



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 423/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/06/2026 a 11/07/2026.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 423 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

“Concede Licença Paternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 6249/2026.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Paternidade pelo período de **20 dias** ao Servidor **GLAYCON CRISTIAN GOMES BORGES**, matrícula nº **70568**, CPF: **02.782.621-25** em 16 de julho de 2025, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, lotado no **PROCON**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **14/05/2026** e finalizará em **02/06/2026**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão